



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1659

Protocolada em 05/07/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OK Atendida conforme ofício n.º 485/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 05/07/11

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 05/07/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude possibilidade de determinar a implantação de campo de futebol no terreno de propriedade do Município localizado no Jardim Olímpico.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade do bairro, haja vista que os moradores não dispõem de local adequado para a prática desse esporte.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de junho de 2011.

Belu. Brav. II

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 785 /2011-CMM

Maringá, 06 de julho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude possibilidade de determinar a implantação de campo de futebol no terreno de propriedade do Município localizado no Jardim Olímpico.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade do bairro, haja vista que os moradores não dispõem de local adequado para a prática desse esporte.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.